

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº038/2026 - Data: de 04
de março de 2026.**

RESOLUÇÃO 035/2025

*Dispõe sobre a aprovação da Programação
Anual de Saúde (PAS) 2026.*

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde 2026 - 2029 foi aprovado por este conselho;

CONSIDERANDO a apresentação e deliberação deste Conselho em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2025.

Vanderli Voit

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2025.

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025